

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa a MANUTENÇÃO DA decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao resultado da análise da documentação publicado no Diário Oficial em 24/10/2015 e posteriormente informada nos mandados de segurança nº **071.2015/081719-2** e nº **071.2015/081729-0**

INSCRIÇÃO

0013700085 – INDEFERIDO

0013700118 – INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, da resposta da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 05 de dezembro de 2015.

Comissão Examinadora
Portaria nº **1730/2015**